



PARECER TÉCNICO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Licitação: CE/080324.01/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de creche pré-escola tipo 2 - padrão FNDE no distrito de Delmiro Gouveia no município de Pires Ferreira/CE

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para o julgamento da parte técnica profissional dos participantes do processo licitatório N° CE/080324.01/2024 foi de acordo com o item 7.5 – Exigências quanto à qualificação TÉCNICA, do edital publicado.

3. DESCRIÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Por meio de solicitação do setor de licitação do município de Pires Ferreira, eu Diego Martins Bezerra, Engenheiro Civil, CREA CE 57691 venho por meio deste parecer técnico expor a análise da habilitação técnica do licitante participante deste processo, para ser submetida à análise.

Conforme documentações comprobatórias apresentada pelo participante do certame foi verificado que:

Conforme item 7.5.2 – Comprovação de capacidade TÉCNICO – OPERACIONAL Solicitado as seguintes parcelas de relevância



| Descrição | Und | Qtde Mínima Solicitada no Edital | Qtde apresentada pelo licitante |
|---|----------------|---|---|
| Estrutura steel frame metálica em tesouras 12,00kg/m ² | kg | 5.287,23 | 1.343,77m ² x 12,00 = 16.125,24kg |
| Telha sanduiche metálica com preenchimento em PIR | m ² | 425,33 | 805,81 |
| Rodapé vinílico de 7cm de altura | m | 63,60 | 103,55 |

A empresa apresentou quantidades suficientes que comprovem a qualificação técnica operacional.

Houve uma atecnia no edital em relação a solicitação das parcelas de relevância onde a unidade de medida para estrutura metálica para coberta correta é kg e não m² e em relação a “Piso vinílico de 7cm de altura” a leitura correta é “Rodapé vinílico de 7cm de altura”

Em relação a estrutura metálica para coberta foi considerado parcelas de relevância similares a exigida no edital, transformando a área apresentada pela contratada em kg totalizando no valor identificado na tabela.

Conforme item 7.5.3 – Comprovação de capacidade TÉCNICO – PROFISSIONAL Solicitado as seguintes parcelas de relevância

| Descrição | Und |
|---|----------------|
| Estrutura steel frame metálica em tesouras 12,00kg/m ² | kg |
| Telha sanduiche metálica com preenchimento em PIR | m ² |
| Rodapé vinílico de 7cm de altura | m |



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Os atestados apresentados pela empresa comprovam a qualificação técnica profissional que está no quadro técnico da empresa.

Conclui-se que a empresa W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 17.608.342/0001-91, apresentando em seu quadro técnico o profissional ICARO TELES GOMES, engenheiro civil e comprovou atestados técnico comprovando a execução dos serviços solicitados no item 7.5 do edital do certame referente as parcelas de maior relevância.

Após análise fundamentada nos itens 7.5 do edital, referente a qualificação técnica da empresa participantes do certame, conclui-se que a empresa está habilitada no que diz respeito a qualificação técnica tendo aptidão para execução dos serviços:

Pires Ferreira – Ce, 08 de Julho de 2024

Diego Martins Bezerra

Engenheiro Civil

CREA CE - 57691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará